



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90 alterada pela Lei 2549/21)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI 016/2025

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1o.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **ITAMAR ALVES TERRA**, do nível XIV para o nível XV faixa “E” do cargo de *ENCANADOR*;
- **PAULO SÉRGIO XAVIER**, do nível XIV para o nível XV faixa “B” do cargo de *ENCANADOR*;
- **SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR**, do nível XIV para o nível XV “E” do cargo de *OPERADOR DE BOMBAS*;
- **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA**, do nível XIV para o nível XV BE” do cargo de *AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS*;
- **ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA**, do nível XIV para o nível XV faixa “E” do cargo de *ENCANADOR*;

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 26 de fevereiro de 2025


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

